



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 - R. 212
E-mail: mislenedeandre@cmspa.rj.gov.br
GABINETE DA VEREADORA MISLENE DE ANDRÉ

A Sua Excelência o Senhor

EDIL BRUNO MENDONÇA DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia – RJ.

INDICAÇÃO Nº 614, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A vereadora subscrita com assento na Bancada do "PARTIDO VERDE", desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** a Mesa Diretora, nos termos do Art. 144 e 145 da Resolução nº. 280 de 12 de Julho de 1991 – (Regimento Interno da Câmara Municipal) e da Constituição Federal nos Art. 30 e 31, que encaminhe ao Exmo. Sr. Claudio Vasques Chumbinho dos Santos - Prefeito Municipal, para que interceda junto a secretaria municipal competente que viabilize "A **CONSTRUÇÃO DE SAÍDA DE EMERGENCIA NAS UNIDADES ESCOLARES E CRECHES**", neste Município.

JUSTIFICATIVA

Diante da preocupação de um eventual incêndio ou problemas nas instalações das unidades escolares e creches do nosso município, é necessário que o governo venha a tomar medidas preventivas para garantir a segurança de toda a comunidade escolar.

Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

CIENTE

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2017.

Conferido em 10 de Outubro de 2017

do D. 10/10/2017

**BRUNO DOS
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.**

Mislene C. Santos
MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
-MISLENE DE ANDRÉ-
VEREADORA PV

DESPACHO

Secretaria para encaminhada

Em 10/10/2017

**BRUNO DOS
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.**